



**DECRETO Nº 1.995, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**“Decreta Ponto Facultativo o dia 14 de Novembro de 2016.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, o dia 14 de Novembro de 2016 (Segunda-Feira), excetuando-se os serviços essenciais, tais como Pronto Socorro e Coleta de Lixo.

Este Ponto Facultativo é decretado em virtude do dia 15 de Novembro de 2016 (Proclamação da República).

Torne-se Público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 08 de Novembro de 2016.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal